



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**DECRETO MUNICIPAL Nº. 083, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.**

**Abre crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 54.939,51 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos) autorizado pela Lei Municipal nº. 4.006, de 09 de novembro de 2021.**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CONSTANTINA**, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade a Lei Municipal nº. 3.930, de 29 de dezembro de 2020 e Lei Municipal nº. 4.006, de 09 de novembro de 2021,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º.** Fica aberto crédito adicional especial por superávit financeiro com as seguintes classificações orçamentárias:

**09 SECRETARIA DE SAÚDE**

01 Fundo Municipal de Saúde

1.234 ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE - PIASP

784 3.1.90.04.00.00.00.00 4090 Contratação por tempo determinado.....

..... R\$ 14.775,40

783 3.3.90.30.00.00.00.00 4011 Material de Consumo.....

..... R\$ 5.164,11

785 3.3.90.39.00.00.00.00 4011 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

..... R\$ 5.000,00

786 3.3.90.40.00.00.00.00 4011 Serviços de Técnicos de Informação e Comunicação.....

..... R\$ 5.000,00

787 4.4.90.51.00.00.00.00 4011 Obras e instalações.....

..... R\$ 5.000,00

788 4.4.90.52.00.00.00.00 4011 Equipamentos e Material Permanente....

..... R\$ 5.000,00

2.049 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

789 3.3.90.30.00.00.00.00 4011 Material de Consumo.....

..... R\$ 5.000,00

790 3.3.90.39.00.00.00.00 4011 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....

..... R\$ 5.000,00

791 4.4.90.52.00.00.00.00 4011 Equipamentos e Material Permanente....

..... R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CONSTANTINA

**Total do Crédito Especial ..... R\$ 54.939,51**

**Parágrafo único.** Inclui a abertura de crédito especial de que trata o caput, na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias 2021 e na LOA – Lei Orçamentária Anual 2021.

**Art. 2º.** Servirá de suporte para a abertura do crédito especial de que trata o artigo 1º, o superávit financeiro oriundo da adesão ao Programa de Incentivo a Atenção Básica em Saúde – PIASP, junto ao Fundo Estadual da Saúde no valor de **R\$ 54.939,51 (cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e nove reais e cinquenta e um centavos).**

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

**Registre-se;  
Publique-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Constantina, em 09 de novembro de 2021.

**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração

**Fidelvino Menegazzo**  
Prefeito Municipal

Publicado em 09/11/2021, devendo permanecer afixado extrato de publicação no Mural de Publicações Oficiais no período de 09/11/2021 a 09/12/2021.

**Rieli Rossini**  
Secretário Municipal de Administração